



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 058/2013

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: REMANEJA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. I – **REMANEJAR** o servidor **FLAVIO DUTRA**, Brasileiro,
portador da Carteira de Identidade RG N° 1293191-8 SSP/MT, inscrito no CPF 885.018.761-
00, lotado no Departamento **ENSINO MÉDIO** para a partir desta data, exercer suas funções
no Departamento **FUNDEB 40%**.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000